

Serviço Público Federal Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CH	₹ F	REGIONAL	VALIDADE	REPO	OSITORIO PUBLICO					
13222		RS	11/01/2022		nttps://farmasis.com.b	or/cr/rs/2021/13222.pdf				
RAZÃO/DENOMIN Alminhana Co	AÇÃO SOCIAL omércio e Repre	sentação Ltda								
TIPO DE ESTABE Distribuidora		le medicamentos e out	ros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Distribuidora e importadora de medicamentos e outros produto						
ENDEREÇO Rua Sérgio Ju	ıngblut Dieteric	h, 880 - 07		CNPJ 02.873.606/0001-67						
BAIRRO São João				CIDADE Porto Alegre						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO DOMINGO 08:00-18:00 08:00-18:00 08:00-18:00										

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇAO	NOME				FUNÇAO	
1	4882	Decio dos Reis	Ribeiro	Responsável Técnico			
SE	GUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	00-12:00 00-18:00	08:00-12:00 13:00-18:00	08:00-12:00 13:00-18:00	08:00-12:00 13:00-18:00	08:00-12:00 13:00-18:00		
	549083 Kelly Prince				Assistente Técnico		
SE	GUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	00-11:30 00-18:00	08:00-11:30 13:00-18:00	08:00-11:30 13:00-18:00	08:00-11:30 13:00-18:00	08:00-11:30 13:00-18:00		

Observação: Outras Atividades: Distribuidora de Produtos para Saúde, Importadora de Produtos para Saúde, Importadora de Alimentos, Transportadora de Medicamentos, Transportadora de Produtos para Saúde, Transportadora de Alimentos.

Porto Alegre - RS, 11 de janeiro de 2021.

Ana? Maria Raymundo Belleza Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 30 Caput, 50, 60 Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.